

PROCESSO SELETIVO Nº 051/2022/SESI

**TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E/OU MEIO AMBIENTE
SESI PARAUAPEBAS/PA**

O Superintendente Regional do Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Pará – SESI DR PA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos para formação de cadastro reserva para os cargos de **Técnico de Segurança do Trabalho e/ou Meio Ambiente Sênior e Master**, com lotação em Parauapebas e Ourilândia do Norte, no Estado do Pará, conforme regulamento aprovado pela Resolução Nº SESI/CN0035/2015, de 29 de julho de 2015, do Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria – SESI, na conformidade das normas e das condições estabelecidas neste Comunicado.

Contratos regidos pela CLT

1. INSCRIÇÃO:

A Inscrição será realizada **exclusivamente** pela nossa página de carreira, <https://sistemafiepa.jobs.recrut.ai>, nos dias **30/08 a 01/09/2022**.

Toda comunicação com os candidatos para participação nas etapas será realizada apenas por e-mail. Portanto, após a inscrição na vaga, o candidato deverá ficar atento ao e-mail, pois as etapas não serão remarcadas.

É vedada a inscrição em mais de uma vaga do mesmo processo, bem como mais de uma inscrição para a mesma posição. Os candidatos enquadrados em qualquer uma das duas situações serão desclassificados.

De acordo com os Decretos nº 3.298/1999 e 5.296/2004, a vaga é extensiva a Pessoas com Deficiência. No ato da inscrição do Processo Seletivo, o candidato portador de deficiência deverá apresentar Laudo especificando a deficiência de que é portador, sendo certo que, havendo chamada de candidatos selecionados incidirá a alíquota de 4% para viabilizar o ingresso de PCD's, nos termos do artigo 93 da lei n. 8.213/91.

2. PERFIL E PRÉ-REQUISITOS DO CARGO:

| Cargo | Nível de Escolaridade | Salário | Jornada Semanal | Cadastro Reserva | Unidade SESI |
|--------------------------------------|-----------------------|--------------|-----------------|------------------|---------------------|
| Técnico Segurança do Trabalho Sênior | Técnico | R\$ 4.300,40 | 44h | CR | Parauapebas |
| Técnico Segurança do Trabalho Master | Técnico | R\$ 4.733,41 | 44h | CR | Ourilândia do Norte |

O candidato deverá conhecer este Comunicado e certificar-se de que preenche os pré-requisitos abaixo, assim como comprová-los.

2.1. Cargo: Técnico de Segurança do Trabalho e/ou Meio Ambiente Sênior
Experiência comprovada na função e dentro da área de mineração de, no mínimo, 06 (seis) meses.

Escolaridade: Certificado de Conclusão do Curso Técnico em Segurança no Trabalho, expedido por Instituição de Ensino Médio devidamente reconhecido pelo MEC e registro no Ministério do Trabalho e Emprego.

Síntese das Atividades: Acompanhamento e fiscalização de SSMA de campo, verificando o cumprimento de leis, normas e procedimentos de SSMA através de inspeções e auditorias. Suporte técnico para as empresas contratadas, bem como de seus profissionais. Elaboração e condução de treinamentos voltados para SSMA; Facilitador de S&S junto aos profissionais das empresas contratadas; Auditorias internas; Suportar o atendimento aos requisitos legais de forma a identificar os requisitos aplicáveis e fazer uma análise crítica das perguntas, respostas, comentários, bem como avaliação técnica em campo para verificar a conformidade da resposta ao requisito e elaborar relatórios técnicos de inspeção, auditoria e requisitos legais; Elaboração de relatórios e apresentações gerenciais; Suporte nas auditorias nos requisitos de SSMA nos fornecedores que fazem parte do vendor list e nos fornecedores que possuem contratos. Essas auditorias compreendem desde a fase de certificação até a fase de desmobilização; Suporte para implantar sistemática / fluxo de verificação de requisitos (Procedimentos/Pessoas/Instalações) de SSMA para efetiva mobilização da empresa contratada; Suporte na reestruturação do processo de gestão de contratadas com foco em: estabelecer e analisar indicadores, desenvolver/capacitar as partes interessadas e implantar Programa de Reconhecimento e Desenvolvimento das empresas; Inspeções de Campo; Elaborar relatórios técnicos de inspeção, auditoria e requisitos legais; Apoiar as áreas clientes para adequação das respostas e elaboração dos planos de ação para atendimento aos requisitos legais e outros requisitos.

2.2 Cargo: Técnico de Segurança do Trabalho e/ou Meio Ambiente Master
Experiência comprovada na função e dentro da área de mineração de, no mínimo, 06 (seis) meses.

Escolaridade: Certificado de Conclusão do Curso Técnico em Segurança no Trabalho, expedido por Instituição de Ensino Médio devidamente reconhecido pelo MEC e registro no Ministério do Trabalho e Emprego.

Síntese das Atividades: Fiscalização de SSMA de campo, verificando o cumprimento de leis, normas e procedimentos de SSMA através de inspeções e auditorias. Suporte técnico para as empresas contratadas. Elaboração e condução de treinamentos voltados para SSMA; Facilitador de S&S junto aos profissionais das empresas contratadas; Realização de auditorias internas; atuação para assegurar o atendimento dos requisitos legais de forma a identificar os requisitos aplicáveis e fazer uma análise crítica das perguntas, respostas, comentários, bem como avaliação técnica em campo e elaborar relatórios técnicos de inspeção, auditoria e requisitos legais; Elaboração de relatórios e apresentações gerenciais; Suporte nas auditorias nos requisitos de SSMA nos fornecedores que fazem parte do vendor list e nos fornecedores que possuem contratos. Suporte para implantar sistemática / fluxo de verificação de requisitos (Procedimentos/Pessoas/Instalações) de SSMA na efetiva mobilização da empresa contratada; Suporte na reestruturação do processo de gestão de contratadas, estabelecer e analisar indicadores, desenvolver/capacitar as partes interessadas e implantar Programa de Reconhecimento e Desenvolvimento das empresas; Inspeções de Campo; Elaborar relatórios técnicos de inspeção, auditoria e requisitos legais; acompanhamento e

apoio as áreas de clientes para devidas adequações e elaboração dos planos de ação para atendimento aos requisitos legais e outros requisito

Importante: Não será aceito qualquer tipo de estágio curricular e extracurricular, trainee, bolsa de estudo, contrato de aprendiz, prestação de serviços como voluntário ou monitoria como comprovação de Experiência Profissional.

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

Consistirá na realização de 02 (duas) etapas: Análise de Requisitos e Entrevista.

Nota: A Validação de Cadastro não é uma etapa de classificação, contudo, o candidato(a) que não preencher e/ou preencher de forma incorreta, será desclassificado(a).

3.1. Descrição das etapas:

1ª etapa: Análise de Requisitos: Consistirá na aderência do perfil profissional (escolaridade dos candidatos aos perfis dos cargos disponibilizados). Os candidatos serão ranqueados por ordem decrescente, da maior aderência para menor aderência aos respectivos perfis.

Importante: São aceitos apenas currículos os seguintes formatos: MS Word (.docx ou .doc), PDF (.pdf) e Texto (.txt ou .rtf). Tamanho máximo: 2MB. Não aceitamos currículos escaneados e/ou em imagem (PDF, GIF, PNG, TIFF, JPEG, SVG). **É fundamental a descrição das atividades no currículo cadastrado.**

2ª etapa: Entrevista: Serão classificados para a Entrevista os candidatos que apresentarem maior aderência aos perfis dos cargos disponibilizados. Serão avaliados os aspectos técnicos (conhecimentos, habilidades, experiência profissional), comportamentais exigidos pelo cargo em questão. A Entrevista valerá 10 (dez) pontos. Serão desclassificados candidatos com nota inferior a **6 (seis) pontos** na etapa de Entrevista.

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos na etapa de entrevista, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que obtiver maior aderência às atividades descritas de acordo com perfil em questão.

O acesso à internet, bem como o equipamento para realização de qualquer etapa, caso ocorra de forma online, e o acompanhamento das datas de realização das etapas, enviadas por e-mail, são de responsabilidade do candidato. Havendo falhas no acesso à internet, no equipamento ou a não visualização do e-mail com o agendamento da etapa por parte do candidato, não haverá possibilidade de nova data para a realização.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Serão classificados os candidatos com maior aderência ao perfil do cargo proposto, levando-se em consideração as informações contidas neste comunicado.

No surgimento de vagas até julho de 2023 para o cargo de **Técnico de Segurança e/ou Meio Ambiente Master – Ourilândia do Norte**, terá prioridade para contratação os candidatos aprovados no Processo Seletivo 038/2022, cuja vigência encerrará em julho de 2023.

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses a contar da data de homologação do Resultado Definitivo, podendo ser prorrogado ou não, por igual período, eventualmente intercalados, a critério do SESI DR PA.

Belém, 29 de agosto de 2022.


DÁRIO ANTÔNIO BASTOS DE LEMOS
Superintendente Regional do SESI/DR-PA